



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROV - 332017

Código de validação: 4EE0CC9E3A

**Institui o novo Regimento Interno da Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Estado do Maranhão.**

**A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no exercício de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 30, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão, c/c os artigos. 5º e 6º, incisos II, XLII, alíneas “a” e “e” do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

**CONSIDERANDO** as alterações ocorridas no Estatuto da Criança e do Adolescente introduzidas pela lei n. 12.010/09;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturar o funcionamento e a organização da Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Estado do Maranhão, de acordo com a legislação nacional e internacional em vigor;

**CONSIDERANDO** ainda a finalidade fundamental e a importância essencial da Comissão Estadual Judiciária de Adoção para a efetivação das adoções internacionais no país;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir o novo Regimento Interno da Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Estado do Maranhão, texto em anexo e parte integrante do presente Provimento.

**Art. 2º** – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Luís, 13 de Novembro de 2017





**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ**  
**Corregedora-geral da Justiça**  
**Matrícula 3640**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/11/2017 16:01 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ )

